TERMO DE REFERÊNCIA SMEC – 25/2021

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI

USO DO SALDO TERMO DE COMPROMISSO - 17625

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência compor o edital para contratação de empresa especializada com a finalidade de realizar a Construção da ampliação da Escola Municipal Pedro Algeri, Bairro Miniguaçú, localizada na Alameda Gralha Azul, nº 50, sob a Quadra 559, com área a ser construída de 57,00m^2, utilizando o saldo de recurso da construção da escola autorizado pelo do governo federal, de acordo com as especificações, projetos e condições constantes no Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 O município de Francisco Beltrão foi contemplado através de Termo de Compromisso 17625 com a obra nº 1005903 - Execução do prédio da Escola Municipal Pedro Algeri, no valor de R$ 3.338.306,75 (três milhões trezentos e trinta e oito mil trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Foi realizado processo licitatório Concorrência nº 007/2014, sendo vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA SERRAGLIO LTDA, CNPJ 77.299.139/0001-02, apresentando o valor de R$ 3.316.607,76 (três milhões trezentos e dezesseis mil seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos) para a execução da obra.

Após a primeira utilização do saldo remanescente da obra na conta bancária que inclui a diferença entre o repasse da União e o valor contratado, mais o rendimento da aplicação financeira resta ainda recurso em conta.

Nesse sentido, foi solicitado ao FNDE nova utilização do recurso e após aprovação encaminhamos este Termo de Referência para execução de melhorias e adequações na edificação existente, tais como:

Execução de Lavanderia, Depósito para material de limpeza, Depósito para materiais de recreação, almoxarifado e Passarela.

Há necessidade de um espaço exclusivo para a manutenção da limpeza geral da Escola, contendo tanque, máquina de lavar e depósito exclusivo para guarda de material de limpeza. No momento está sendo utilizado um dos vestiários, porém as instalações são inadequadas perante a vigilância sanitária, tendo em vista que a quantidade de material e equipamento armazenado.

O outro vestiário existente na Escola foi destinado para armazenar material de educação física, como bolas e colchonetes, com isso foi previsto no projeto um depósito para uso dos materiais para utilização da quadra de esporte. Necessidade de Passarela para acesso a lavandeira.

2.2 O valor estimado para a contratação está de acordo com os valores estipulados pela tabela SINAPI, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

3.1. Justifica-se a solicitação do julgamento por menor preço global, haja vista a necessidade de

manter a qualidade e padrão dos serviços por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de registro no CREA e/ou CAU, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU que comprove atividade relacionada com o objeto;
b) Atestado(s) ou Declaração(ões) de capacidade técnico-operacional que comprove(m) que a licitante tenha executado, para contratantes públicos ou privados, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.
c) Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo licitador (contendo nome, cargo, número de registro, experiência técnica), do profissional;

d) Atestado(s) de capacidade técnico-profissional devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, ou registro em outros conselhos regionais de classe, no caso de existência de procedimento de acervamento no mesmo, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que a licitante tenha executado, para contratantes públicos ou privados, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.
    - No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.
    - Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.
    - O nome do responsável técnico indicado deverá constar das certidões de acervo técnico apresentadas para qualificação técnica do licitante.

e) Comprovação de vínculo entre os responsáveis técnicos pela execução da obra (acima indicados) e a proponente, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços. Quando se tratar de dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

Faz-se necessária a documentação acima mencionados, para melhor garantia da qualidade do serviço e dos profissionais que executarão, tendo em vista que se tratam de elementos que exigem responsável técnico, bem como, respectiva Anotação de responsabilidade.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

6.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão obedecer ao memorial descritivo e projetos fornecidos pelo Município de Francisco Beltrão.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

7.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma físico-financeiro em anexo, sendo o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, após o recebimento da ordem de serviço.

7.2 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

8- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

•Não será admitida a execução pela CONTRATADA, ou ao seu mando, de nenhum serviço além daqueles contratados e previstos no respectivo Edital, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

•Os serviços a serem prestados deverão estar dentro das boas técnicas e práticas de construção, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras específicas vigentes, aplicando-se material de boa qualidade; A omissão de qualquer procedimento neste Termo de Referência ou nos projetos não exime a Contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas padronizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos do funcionamento e adequação dos resultados;

•Realizar a entrega dos serviços dentro dos prazos estabelecidos;

•O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente termo, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações;

•Disponibilizar e manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessário para o atendimento no município.

•As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da obra são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

•A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

•A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

•Conflitos entre este Termo de Referências e a Planilha Orçamentária ou os Projetos deverão ser informados à fiscalização do contrato para definição a respeito.

•As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela FISCALIZAÇÃO e concordância dos autores dos projetos.

•Em ocorrendo a rescisão do contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei nº 8.666/93.

•A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas, placas indicativas das obras, de acordo com os modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, e a utilizar de todos os meios lícitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que circule nas proximidades das obras, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.

•A Contratada deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

• Informações para o recebimento da obra:

Caso seja verificada a existência de vícios, defeitos ou incorreções em razão da execução ou da qualidade dos materiais utilizados, cabe à empresa contratada adotar as providências necessárias à superação dessas irregularidades; caso contrário, a Administração poderá rejeitar a obra no todo ou em parte, se executada em desacordo com o contrato, conforme previsão legal constante nos artigos 69, 70 e 76 da Lei nº 8.666, de 1993.

A emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra, será mediante a entrega do: "as built" da obra; o laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando a obra; a comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás; a carta "habite-se" emitida pela Prefeitura e a certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

Mesmo após o recebimento provisório ou definitivo da obra, a empresa contratada continua sendo responsável civilmente pela solidez e segurança do empreendimento pelo prazo de cinco anos, devendo apresentar a correção dos vícios que surgirem nesse período, nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 618 da Lei nº 10.406, de 2012.

DO CONTRATANTE:

•Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;

•Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;

•Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;

•Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;

•Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

•Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

•Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor total R$
1	Execução da Construção da Ampliação da Escola Municipal Pedro Algeri, Bairro Miniguaçú com área de 57,00m² localizada na Alameda Gralha Azul, nº 50, Quadra 559, conforme projetos e especificações.	01	R$ 124.217,25

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

10.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas do FNDE – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO com o valor máximo de R$ 96.056,88 (cento e doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e o restante com recursos próprios do município.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

11.1 O recebimento, fiscalização e o acompanhamento da execução da obra, será efetuado pela servidora Arquiteta e Urbanista Francielle C. Zapelini, inscrita no CAU sob nº A40.663-5 e o servidor o Arquiteto e Urbanista Guilherme Seifert Neto CAU sob nº A17.839-0, telefone (46) 3520-2154.

11.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretária de Educação Maria Ivonete da Silva, CPF 839.917.869-15, este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 05/07/2021
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 09/07/2021

Maria Ivonete da Silva
Secretária Municipal de Educação

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

14 - ANEXOS

14.1 Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

- ANEXO I – Cópia do Termo de Convênio
- ANEXO II – Memorial Descritivo
- ANEXO III – Planilha Orçamentária e Cronograma
- ANEXO IV – ARTs de projetos e orçamento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
PAR Fale Conosco: https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/public

Análise de Engenharia - CGEST/DIGAP/FNDE

Brasília, 05 de Julho de 2021

Senhor(a) Prefeito(a) CLEBER FONTANA da prefeitura de Francisco Beltrão - PR.

Tipo de ensino:	Educação Básica
Empreendimento:	(1003650) ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI - Francisco Beltrão - PR
Município - UF:	Francisco Beltrão - PR
Obra:	(1005903) ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI - Francisco Beltrão - PR
ID Solicitação:	64084
Tipo Solicitação:	Uso de Saldo
Técnico:	ANA PAULA CAVALCANTI DONATO
Coordenador(a)	Talita Dal'Bosco Re

Checklist da Solicitação

Aba Análise de Engenharia

1) Vigência

1.1) O pacto entre o FNDE e o proponente para a execução do objeto está vigente?

Sim

Observação

Data da Vigência:30/12/2021

2) Justificativa Técnica

2.1) A justificativa apresentada para a solicitação é passível de aceitação?

Sim

Observação

Foi enviado a solicitação Nº 64084 através do ofício nº 491/2020 / SMEC de 03/11/2020, para utilização do saldo e rendimentos financeiros do Termo de Compromisso para execução serviços extras na ação ID 1005903, da escola 12 salas padrão do FNDE pactuada, conforme consta nos documentos em anexo. Para os seguintes novos serviços extras dentro do limite do terreno, conforme solicitados e identificados nos projetos e documentos: 1) Ampliação com construção um Bloco extra de Serviços espaço para: (lavanderia, depósitos de material de limpeza; recreações; almoxarifado); 2) Construção de Passarela extra de ligação ao novo bloco; 3) Construção de abrigo de Resíduos; Observação: O valor será baseado na planilha orçamentária conforme o item 4.1, sendo que os valores de saldo e a origem deste informado no ofício, não será objeto desta analise sendo apurado na prestação de contas final da obra, visto que só será considerado aqui nesta analise os serviços agora solicitados. O município deverá complementar os valores acima do saldo para execução de todo os serviços pleiteados, como contrapartida caso o saldo não seja suficiente uma vez que não será concedido aditivo de valor por parte do FNDE. Ressaltamos ainda que o saldo não pode ser usado para pagamento de serviços executado fora da delimitação do terreno e demais serviços não solicitados nesta solicitação e que deverão ser de responsabilidade e seus custos aportados pela municipalidade. Sendo as informações e as mediadas dos projetos desta análise são de responsabilidade do proponente assim com a veracidade das informações.

3) Serviços Solicitados

3.1) O terreno onde será implantado o objeto pactuado é o mesmo que foi aprovado originalmente?

Sim

Observação

Sendo a escola já foi executada e está com 100%, e que essa análise se trata da execução em áreas interna ao terreno da escola, e informado anteriormente que a implantação no terreno de propriedade do prefeitura. Não sendo objeto desta análise a verificação do local de execução da escola, competência da equipe de monitoramento de obras (CGIMP). A veracidade das informações e mediadas nos projetos desta análise são de responsabilidade do proponente e do responsável técnico dos projetos e orçamento conforme documentos em anexo, devendo a prefeitura municipal no prazo devido comprovar a dominialidade do terreno conforme descrito no Termo de Compromisso assinado e pactuado entre as partes.

3.2) Foi constatado que os serviços solicitados a serem executados na obra não constam na planilha originalmente aprovada?

Sim

Observação

Não informado.

4) Planilha Orçamentária

4.1) A planilha orçamentária apresentada está de acordo com as referências adotadas pelo FNDE?

Sim

Observação

Não informado.

4.2) A descrição dos serviços e seus respectivos quantitativos estão de acordo com aqueles indicados nos projetos?

Sim

Observação

Não informado.

5) Cronograma Físico-Financeiro

5.1) A finalização da execução dos serviços propostos será anterior ao fim da vigência do pacto entre o FNDE e o proponente?

Sim

Observação

Não informado.

5.2) Os períodos apresentados no cronograma físico-financeiro estão de acordo com a realidade de execução dos serviços propostos?

Sim

Observação

Não informado.

6) Projetos

6.1) Foram apresentados todos os elementos gráficos necessários ao entendimento da proposta de execução dos serviços propostos?

Sim

Observação

Não informado.

6.2) Os projetos apresentados estão acompanhados das respectivas responsabilidades técnicas, nos casos em que estas forem necessárias?

Sim

Observação

Não informado.

7) Alterações no Objeto Pactuado

7.1) Foi constatado que a execução dos serviços propostos não acarretará em alterações arquitetônicas, técnicas ou funcionais significativas do objeto pactuado?

Sim

Observação

Não informado.

TALITA DAL'BOSCO RE
Coordenador(a)-Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP
Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE

Gerar Pdf

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI9945379I00
Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: FRANCIELLE CHRISTINA ZAPELINI CPF: 021.257.979-76 Tel: (46) 99110-6192
Data de Registro: 01/03/2004 Registro Nacional: 000A406635 E-mail: FRANZAPELINI@GMAIL.COM

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: Município de Francisco Beltrão
CNPJ: 77.816.510/0001-66

Número CAU: PJ26633-7
Data de registro: 18/06/2014

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI9945379I00CT001
Data de Cadastro: 11/09/2020

Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Registro: 28/10/2020

Forma de Registro: INICIAL
Tipologia:
Educacional
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$97.95

Pago em: 28/10/2020

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 2020-02

Nº do RRT: SI9945379I00CT001	CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66	Nº Contrato: 2020-02	Data de Início: 19/07/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	Valor de Contrato: R$ 0,00	Data de Celebração: 19/07/2020	Previsão de Término: 21/02/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85605218
Logradouro: GRALHA-AZUL
Bairro: MINIGUAÇU
UF: PR

Nº: 50
Complemento: ESCOLA PEDRO ALGERI
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO E PLANILHA ORÇAMENTARTA REFERENTE AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PEDRO ALGERI BAIRRO MINIGUAÇU

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 57
Unidade: m²

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS -> 1.10.3 - Orçamento
Quantidade: 1
Unidade: un

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI9945379I00CT001	INICIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	11/09/2020	28/10/2020

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista FRANCIELLE CHRISTINA ZAPELINI, registro CAU nº 000A406635, na data e hora: 11/09/2020 09:08:13, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720210195847
Substituição sem Custo à 1720202172507

1. Responsável Técnico

HYORAN SPESSATTO PINTO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1716801427**
Carteira: **PR-164288/D**
Registro/Visto: **43596**

Empresa Contratada: **PROJETARE ENGENHARIA LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR 85601-030

Contrato: 727/2019 Celebrado em: 20/12/2018

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ALAMEDA GRALHA-AZUL, 50
QUADRA 559 MINIGUACU - FRANCISCO BELTRAO/PR 85605-218

Data de Início: 10/02/2020 **Previsão de término:** 30/12/2020

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ: **77.816.510/0001-66**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Dimensionamento, Projeto de instalações] *de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais*	57,00	M2
[Dimensionamento] *de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA*	57,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AMPLIAÇÃO DE SALAS E LAVANDERIA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO ALGERI

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

HYORAN SPESSATTO PINTO:08794841950 Assinado de forma digital por HYORAN SPESSATTO PINTO:08794841950 Dados: 2021.01.21 08:18:35 -03'00'

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Francisco Beltrão (Local), 14 de janeiro (data) de 2021

HYORAN SPESSATTO PINTO:08794841950 Assinado de forma digital por HYORAN SPESSATTO PINTO:08794841950 Dados: 2021.01.21 08:20:36 -03'00'

HYORAN SPESSATTO PINTO - CPF: 087.948.419-50

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO - CNPJ: 77.816.510/0001-66

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : 13/01/2021

ART Isenta

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720205782497

Substituição sem Custo à 1720203747040

1. Responsável Técnico

GABRIEL ANDRE CHIOSSI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1718240430**

Carteira: **PR-175760/D**

Empresa Contratada: **PROJETARE ENGENHARIA LTDA**

Registro/Visto: **43596**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000

CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR 85601-030

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 15/05/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AL GRALHA-AZUL, 50

MINIGUACU - FRANCISCO BELTRAO/PR 85605-218

Data de Início: 15/05/2020 **Previsão de término:** 29/07/2020

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO CNPJ: **77.816.510/0001-66**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco*	57,00	M2
[Projeto] *de estrutura de concreto armado*	57,00	M2
[Projeto] *de estrutura metálica para edificação*	57,00	M2
[Projeto] *de instalação de sistema de esgoto sanitário*	57,00	M2
[Projeto] *de sistema de água potável*	57,00	M2
[Projeto] *de sistema de redes de águas pluviais*	57,00	M2
[Projeto] *de prevenção e combate a incêndio e pânico*	57,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. PEDRO ALGERI

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção de presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FOZ DO IGUAÇU, 21 de DEZEMBRO de 2020
Local data

GABRIEL ANDRE CHIOSSI - CPF: 058.206.769-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ: 77.816.510/0001-66

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : 18/12/2020

ART isenta

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Ampliação da Escola Municipal PEDRO ALGERI

Alameda Gralha Azul - Bairro Miniguaçú

Quadra 559

Lotes Parque flamingo 01 / Parque flamingo remanescente/47A /48A

ÁREA DA ESCOLA EXISTENTE: 2.945,00m²

ÁREA A AMPLIAR: 57,00m²

OBJETO:

O presente Memorial Descritivo refere-se ao projeto de Ampliação ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI – BAIRRO MINIGUAÇÚ.

- **Ampliação:** Lavanderia, Depósito de Material de Limpeza, Depósito de Material de Recreação, Almoxarifado, Passarela coberta e totalizando ÁREA À CONSTRUIR de 57,00 m².

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras específicas, aplicando-se material de primeira qualidade, sendo que a aceitação de qualquer material e/ou serviço ficará a critério da fiscalização, podendo, inclusive, a fiscalização solicitar ensaios específicos para serviço e/ou materiais.

As especificações técnicas constantes neste Memorial que não constam no projeto, deverão ser desconsideradas pela empresa contratada.

NORMAS GERAIS:

A – O procedimento de execução da obra ditado pelos projetos e especificações subseqüentes, sob a orientação da fiscalização da obra, sendo que os serviços não executados corretamente deverão ser demolidos e reconstruídos e os materiais que não obedecerem a especificações, deverão ser substituídos, sem ônus adicional ao contratante.

B – Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalente em qualidade e preço.

C – Todos os projetos, especificações e orçamentos deverão ser confrontados para elaboração da proposta, sem o que, a proponente vencedora não terá direito a receber adicional contratual.

D – A firma empreiteira será responsável pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos da obra.

E – A firma empreiteira deverá manter o pessoal da obra dimensionado para atender o Cronograma de Execução de obra e tecnicamente qualificado para execução dos serviços.

Caso a fiscalização ache necessária a admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho da obra, a firma empreiteira deverá atender tal solicitação prontamente.

F – Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados com antecedência mínima de 24 horas, para que a fiscalização de obras acompanhe os serviços nestes períodos, sem ônus ao Município.

CANTEIRO DE OBRA, LIMPEZA E DEMOLIÇÕES

A CONTRATADA, a critério da fiscalização da CONTRATANTE deverá manter a obra permanentemente limpa, em condições de visitação constante, sem sobras ou entulhos no canteiro da obra, sem prejudicar o funcionamento da Escola.

PLACAS DE OBRA:

Será de responsabilidade da CONTRATADA a colocação de todas as placas exigidas e necessárias para a identificação da obra e dos serviços. Solicitar modelo na Secretaria de Planejamento.

DEMOLIÇÕES:

Serão executadas por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequadas, de modo a preservar ao máximo os elementos que não devem ser retirados. Todo o material proveniente das demolições e remoções do prédio que não tiver seu reaproveitado indicado na respectiva obra deverá ser encaminhado ao local adequado para deposição. O armazenamento e transporte desse material para fora do canteiro de obras estão incluídos no subitem referente à limpeza permanente da obra em SERVIÇOS FINAIS .

TAPUME:

A empresa deverá executar os tapumes necessários a fim de isolar o canteiro de obra e proteção, utilizando as sinalizações de segurança recomendadas pelas normas de segurança, vetando a entrada de pessoas não autorizadas ao canteiro.

É importante lembrar que a empresa é totalmente responsável pela segurança de qualquer indivíduo no canteiro de obras, fornecendo os EPI's, placas e fitas de segurança e sinalização, entre outros. Porém ressaltamos que estes custos deverão estar diluídos nos demais preços do orçamento.

MOVIMENTO DE TERRA:

- REGULARIZAÇÃO DO TERRENO:

  Será executada conforme especificação de projeto arquitetônico.

- ESCAVAÇÃO:

As valas para as partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas em obediência rigorosa as prescrições do projeto estrutural e infraestrutura (fundações), e demais projetos da obra e de acordo com a natureza do terreno encontrado e com o volume do trabalho a ser realizado. Deverá ser observado o máximo rendimento, segurança e economia, obrigando se a Contratada a adotar o processo que mais se adequar à natureza do terreno.

- ATERRO:

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, outras partes da obra, como enchimentos para pisos serão executados com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 0,20m de espessura, no máximo, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, para serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS:

Os serviços, somente deverão ser iniciados após a limpeza da área e locação da obra em questão e aprovação do Departamento de Obras e Planejamento da Prefeitura. A execução das fundações deverá seguir criteriosamente as especificações das empresas responsáveis pelo respectivo parecer, do projeto de fundações e normas técnicas específicas.

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma

As vergas e contra-vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria. Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

IMPERMEABILIZAÇÕES

Para todas as impermeabilizações será exigido um certificado de garantia de 5 anos, além da irrestrita obediência às normas do(s) fabricante(s) dos produtos utilizados.

As vigas baldrames, antes do inicio da alvenaria, deverão ser impermeabilizadas com argamassa de cimento e areia com adição de impermeabilizante no traço 1:3 e espessura de 2 cm, no topo e descendo 15 cm para cada lateral da viga.

A concretagem do contrapiso deverá ser executada juntamente com a impermeabilização das vigas baldrames para evitar fissuras no mesmo. Somente após este procedimento, poderão ser iniciados os trabalhos de alvenaria

ALVENARIA/VEDAÇÃO/PAINÉIS:

Os fechamentos das alvenarias serão elevados com tijolos de cerâmica com 6 furos, de formato regular, nas dimensões estabelecidas pelas normas técnicas, sonoros e bem cozidos, isentos de falhas, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, sendo 15 cm a sua espessura nos fechamentos. Serão bem alinhados e aprumados, obedecendo às dimensões indicadas no projeto arquitetônico.

A areia não conterá substâncias orgânicas argilosas, carbônicas ou superiores a 4 mm.

A água a ser adotada nas misturas será clara, não corrosiva e dosada com a finalidade de obter boa trabalhabilidade da argamassa, bem como resistência, aos 28 (vinte e oito) dias, de 18 kgf/cm².

O cimento a ser usado será Portland Comum, devendo ser misturado à argamassa de cal e areia somente por ocasião do uso.

A cal deverá ser hidratada.

Os tijolos deverão ser cuidadosamente molhados, imediatamente antes de seu emprego.

A superfície de concreto, ou de aço sobre as quais se apóiam ou se encostam as alvenarias de tijolos, serão cuidadosamente limpas com água salpicadas com uma argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Se a superfície de apoio estiver na cota do terreno ou lhe for ligeiramente superior, antes de assentar a primeira camada de argamassa para tijolos de primeira fileira, será executada uma camada impermeabilizante.

COBERTURA

- TELHA METÁLICA - A cobertura será executada em telhas em aço zincado trapezoidal com espessura = 0,5mm, observando-se orientação técnica do fabricante para a instalação da cobertura.
- CONDUTORES - Os condutores serão de PVC 100 mm, cujos bocais terminais deverão ser instalados em caixas de passagem de concreto ou na drenagem externa, ficando a critério da fiscalização a decisão da melhor opção.
- CALHAS E RUFOS - As calhas, rufos, e ligações, calha condutor, serão executadas em chapa de aço galvanizado com espessura n.º 26, protegidas com tinta antiferruginosa, e pintura com esmalte sintético. Estas especificações são genéricas, devendo, portanto prevalecer os detalhes e especificações previstas em projeto de águas pluviais.

REVESTIMENTOS DE PAREDES:

- CHAPISCO: Conforme indicação de projeto, todas as superfícies receberão chapisco, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, serviço que deverá ser iniciado após a cobertura da obra.

- MASSA ÚNICA: Após a completa pega do chapisco, as superfícies indicadas por estas especificações serão revestidas com massa única com espessura de 2,00 cm tratada com desempenadeira e espuma de borracha, com cimento e areia, a depender da procedência dos materiais, observando a aderência e a plasticidade do revestimento. Concluído o serviço de revestimento deverá apresentar uma superfície perfeitamente plana, desempenada, lisa e isenta de defeitos ou deformações. Serão revestidas em massa única, para posterior aplicação de pintura, todas as paredes internas e externas, quando não for especificado outro tipo de revestimento

- CERÂMICO: Os revestimentos cerâmicos de paredes serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados, a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas.

As paredes dos ambientes indicadas no projeto receberão revestimentos cerâmicos de 1ª linha, tipo extra, lisos, em cor e dimensões conforme Projeto Arquitetônico. As peças serão assentadas com argamassa colante, observando-se o alinhamento das fiadas. O rejunte será a prumo, com 2 a 3 mm de espessura, cor branco e aplicação depois de decorridos no mínimo 5 (cinco) dias da colocação. Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou 15 trincadas. Os furos de tubulações ou caixas de eletricidade devem ser justos, inteiramente recobertos pelo acabamento de canoplas ou placas. O encontro entre as peças de revestimento cerâmico em cantos de 90° deverão ter o corte em meia esquadria (45°). No caso dos revestimentos cerâmicos de parede telados, a colagem das telas deverá apresentar perfeita simetria, tanto horizontal quanto vertical, bem como manter a equidistância entre os elementos que obedecerá ao mesmo espaçamento adotado pelo fabricante e que determinará a espessura do rejunte a ser aplicado. A colocação das cerâmicas somente poderá ser iniciada após o término de toda instalação elétrica e hidrossanitária embutida.

PISOS

- CONTRA PISO OU REGULARIZAÇÃO DO PISO

O contrapiso deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, em todos os locais onde estiver especificado revestimento especial, a espessura mínima do contrapiso será de 2.5 cm.

- PISO EM CONCRETO DESEMPENADO:

Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;

Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura).

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada

1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada

- PISOS CERÂMICOS

O piso será revestido em cerâmica 35cmx35cm, antiderrapante, PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi com dimensão indicada pelo modelo referência. Marcas de referencia: Portobello, Eliane, Cecrisa.

_ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
_ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;*
_ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;*
_ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios.*

ESQUADRIAS -

PORTAS:

As portas internas serão de alumínio. As fechaduras e dobradiças serão em aço cromado. Fechadura de embutir metálica tipo alavanca, com fecho cilíndrico. Dimensões e tipos conforme projeto arquitetônico.

As portas de acesso externo receberão soleiras em granito cinza andorinha, na largura mínima da parede.

JANELAS:

As janelas serão de alumínio e vidro liso, translúcido com espessura 6mm, e com dimensões conforme projeto arquitetônico. Não serão aceitos vidros que apresentarem defeitos de fabricação como ondulações, bolhas ou gretas, ou que não estejam bem colocados apresentando envergamento, instabilidade ou trepidações.

Os peitoris das janelas serão em granito cinza andorinha com borda saliente em 2 cm com friso para pingadeira na parte inferior. Este friso deverá ser perfeitamente limpo após a colocação das peças.

PINTURA:

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- Antes de pintar qualquer superfície, certifique-se de que ela esteja devida e corretamente preparada.
- O esquema de pintura selecionado, seja adequado ao tipo de superfície e ambiente presente.
- Evitar aplicação de tintas em áreas externas, em períodos chuvosos, quando da ocorrência de ventos fortes, quando sob insolação direta ou quando houver condensação d'água na superfície.
- Aguardar a cura total da superfície por um período de, no mínimo, 30 dias. Aplicando se a tinta antes da cura total do reboco e concreto, haverá um ataque de tinta, devido a alta alcalinidade dos produtos empregados no preparo da massa.
- Observar se não existe umidade na superfície e, em caso positivo, eliminar a causa e aguardar sua completa secagem.
- Lixar a superfície com lixa grana 120, para retirar as partículas soltas de areia e eventual sujeira. Limpar o pó resultante do lixamento.
- Aplicar uma demão de selador acrílico, diluído com 20% de água limpa. Aguardar secagem mínima de 2 horas.
- Para acabamento liso, aplicar massa corrida (somente em interior) ou massa acrílica (exterior e interior) em demãos finas, tantas quantas se façam necessárias, ate perfeito nivelamento da superfície. Aguardar secagem mínima de 3 horas, entre demãos. Lixar levemente com lixa grana 180 entre demãos, tomando o cuidado de limpar bem o pó resultante, com escova de pelos. O lixamento final deve ser feito com lixa grana 360, para deixar a massa bem lisa. Remover o pó com escova e, em seguida, passar um pano umedecido em água.
- Aplicar a primeira demão de tinta de acabamento acrílico semi brilho, aguardar secagem mínima de 2 horas.
- Aplicar mais uma ou duas demãos de tinta. Aguardar secagem mínima de 2 horas, entre demãos.

SELADORES: todos os tetos e paredes rebocados serão selados antes da pintura ou emassamento sendo que, nas paredes externas deverá ser aplicado selador acrílico.

PAREDES INTERNAS:

Paredes internas- nos locais definidos no projeto serão emassadas previamente com 02 demãos de massa acrílica e pintadas 02 demãos de tinta acrílica na cor definida no projeto de arquitetura.

TETOS - serão pintados com tinta PVA na cor branco neve, sobre emassamento, ambos sendo 1 demão de massa e 2 demãos de tinta.

PAREDES EXTERNAS - Tinta acrílica, texturizada tipo riscado, mantendo cor e padrão da edificação existente.

Obs.: A tonalidade das tintas será especificada pelo autor do projeto mediante fiscalização, após definição da marca da tinta a ser utilizada pela empresa vencedora da licitação.

_ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*
_ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

De acordo com as Normas Técnicas da ABNT e especificações próprias, conforme projeto hidro-sanitario, para aquisição de equipamentos, materiais e execução.

Os tanques da lavanderia serão em louça na cor branca, com coluna, de 40 litros.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Serão executadas de acordo com projeto elétrico.

A instalação elétrica será montada com eletrodutos, de PVC rígido e/ou flexível ou outros que atendam aos requisitos da NBR, os quais deverão ser embutidos

internamente na alvenaria. Os pontos de luz / uso estarão conectados aos eletrodutos, onde serão aplicadas caixas metálicas ou de PVC embutidas na alvenaria conforme projetos.

Os acessórios, tais como interruptores, tomadas elétricas, etc, serão os constantes dos projetos.

Os condutores (Fios / cabos) elétricos seguirão as diretrizes dos projetos. Os quadros utilizarão disjuntores e barramentos de qualidade comprovada em Norma Técnica.

ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue com os pisos e outros acabamentos devidamente limpos, o terreno livre de entulhos e outros materiais e com todas as instalações em perfeito funcionamento.

Compreende as regularizações finais de terra, com eliminação de excessos e de depressões, retoques de pinturas, teste de fechaduras, esquadrias, outras instalações e limpeza geral.

RECEBIMENTO DA OBRA:

Quando a obra contratada estiver inteiramente concluída, de perfeito acordo com os documentos contratuais e liberada pela Fiscalização, será lavrado ***"Termo de Recebimento Provisório"*** da mesma, por uma comissão designada pelo contratante e mediante a entrega do *HABITE-SE* da obra.

Concluído o prazo de validade do ***"Termo de Recebimento Provisório"***, se os serviços de correção das irregularidades, porventura verificadas no ato da vistoria, forem executados e aceitos pela comissão, será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2020.

Francielle C. Zapelini
Arquiteta e Urbanista
CAU nº40.663-5

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	02-21 (DES.)	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	FRANCISCO BELTRÃO -PR	26,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA									**124.217,25**	
1.			**AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA**					**-**	**124.217,25**	
1.1.			**AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO**					**-**	**105.843,60**	
1.1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**2.373,26**	
1.1.1.0.1.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	4,93	113,71	BDI 1	143,66	708,24	RA
1.1.1.0.2.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	27,10	48,63	BDI 1	61,44	1.665,02	RA
1.1.2.			**INFRAESTRUTURA**					**-**	**5.170,95**	
1.1.2.1.			**ESTACAS**					**-**	**5.170,95**	
1.1.2.1.1.	SINAPI	100657	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	M	45,00	90,95	BDI 1	114,91	5.170,95	RA
1.1.3.			**BLOCOS DE FUNDAÇÃO**					**-**	**2.409,51**	
1.1.3.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,50	69,30	BDI 1	87,55	131,33	RA
1.1.3.0.2.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,90	76,84	BDI 1	97,08	1.058,17	RA
1.1.3.0.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,20	18,31	BDI 1	23,13	444,10	RA
1.1.3.0.4.	Composição	001	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,50	409,43	BDI 1	517,27	775,91	RA
1.1.4.			**PILARES DE ARRANQUE**					**-**	**1.327,96**	
1.1.4.0.1.	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,54	47,43	BDI 1	59,92	331,96	RA
1.1.4.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,75	18,43	BDI 1	23,28	250,26	RA
1.1.4.0.3.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,37	14,48	BDI 1	18,29	592,05	RA
1.1.4.0.4.	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,30	405,50	BDI 1	512,31	153,69	RA
1.1.5.			**VIGAS BALDRAME**					**-**	**4.876,77**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	02-21 (DES.)	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	FRANCISCO BELTRÃO -PR	26,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA									**124.217,25**	
1.1.5.0.1.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	19,30	66,62	BDI 1	84,17	1.624,48	RA
1.1.5.0.2.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	31,80	18,31	BDI 1	23,13	735,53	RA
1.1.5.0.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,50	16,25	BDI 1	20,53	790,41	RA
1.1.5.0.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,30	14,55	BDI 1	18,38	538,53	RA
1.1.5.0.5.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	31,50	12,30	BDI 1	15,54	489,51	RA
1.1.5.0.6.	Composição	001	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,35	409,43	BDI 1	517,27	698,31	RA
1.1.6.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					-	**1.041,01**	
1.1.6.0.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	23,80	34,62	BDI 1	43,74	1.041,01	RA
1.1.7.			**SUPRAESTRUTURA**					-	**8.958,03**	
1.1.7.1.			**VIGAS E PILARES DE CONCRETO**					-	**8.958,03**	
1.1.7.1.1.	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	22,60	47,43	BDI 1	59,92	1.354,19	RA
1.1.7.1.2.	SINAPI	92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,70	71,77	BDI 1	90,67	1.967,54	RA
1.1.7.1.3.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,10	18,43	BDI 1	23,28	1.375,85	RA
1.1.7.1.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	40,25	16,24	BDI 1	20,52	825,93	RA
1.1.7.1.5.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	94,80	14,48	BDI 1	18,29	1.733,89	RA
1.1.7.1.6.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,93	12,16	BDI 1	15,36	475,08	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	02-21 (DES.)	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	FRANCISCO BELTRÃO -PR	26,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA									**124.217,25**	
1.1.7.1.7.	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,10	405,50	BDI 1	512,31	563,54	RA
1.1.7.1.8.	Composição	002	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,30	403,07	BDI 1	509,24	662,01	RA
1.1.8.			**LAJE**					-	**6.136,55**	
1.1.8.0.1.	Composição	003	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 4CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	44,50	109,15	BDI 1	137,90	6.136,55	RA
1.1.9.			**ALVENARIA E FECHAMENTOS**					-	**8.189,12**	
1.1.9.0.1.	SINAPI	87505	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	102,30	63,36	BDI 1	80,05	8.189,12	RA
1.1.10.			**COBERTURA**					-	**21.018,84**	
1.1.10.0.1.	Composição	004	ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	68,90	148,43	BDI 1	187,53	12.920,82	RA
1.1.10.0.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	68,90	79,82	BDI 1	100,84	6.947,88	RA
1.1.10.0.3.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,50	62,78	BDI 1	79,32	1.150,14	RA
1.1.11.			**REVESTIMENTOS**					-	**8.713,31**	
1.1.11.1.			**REVESTIMENTOS INTERNOS**					-	**8.713,31**	
1.1.11.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	128,60	3,22	BDI 1	4,07	523,40	RA
1.1.11.1.2.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	39,00	4,87	BDI 1	6,15	239,85	RA
1.1.11.1.3.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	167,60	26,64	BDI 1	33,66	5.641,42	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	02-21 (DES.)	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	FRANCISCO BELTRÃO -PR	26,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA									**124.217,25**	
1.1.11.1.4.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	37,60	48,60	BDI 1	61,40	2.308,64	RA
1.1.12.			**REVESTIMENTO EXTERNO**					-	**3.154,23**	
1.1.12.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	83,60	3,22	BDI 1	4,07	340,25	RA
1.1.12.0.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	83,60	26,64	BDI 1	33,66	2.813,98	RA
1.1.13.			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					-	**1.499,16**	
1.1.13.1.			**ESGOTO - PVC ACESSÓRIOS**					-	**121,53**	
1.1.13.1.1.	Composição	005	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	49,27	BDI 1	62,25	62,25	RA
1.1.13.1.2.	Composição	006	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, COM ADAPTADOR - 1.1/4" X 2 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	17,21	BDI 1	21,74	43,48	RA
1.1.13.1.3.	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	6,25	BDI 1	7,90	15,80	RA
1.1.13.2.			**ESGOTO - PVC ESGOTO**					-	**414,85**	
1.1.13.2.1.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	10,23	BDI 1	12,92	12,92	RA
1.1.13.2.2.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	9,64	BDI 1	12,18	73,08	RA
1.1.13.2.3.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,84	26,05	BDI 1	32,91	323,83	RA
1.1.13.2.4.	SINAPI-I	12909	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	3,97	BDI 1	5,02	5,02	RA
1.1.13.3.			**PLUVIAL - PVC ESGOTO**					-	**667,83**	
1.1.13.3.1.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	6,60	41,57	BDI 1	52,52	346,63	RA
1.1.13.3.2.	SINAPI	95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4,00	63,56	BDI 1	80,30	321,20	RA
1.1.13.4.			**AGUA FRIA - APARELHO**					-	**93,72**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	02-21 (DES.)	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	FRANCISCO BELTRÃO -PR	26,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA									**124.217,25**	
1.1.13.4.1.	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	37,09	BDI 1	46,86	93,72	RA
1.1.13.5.			**AGUA FRIA - METAIS**					-	**91,29**	
1.1.13.5.1.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	72,26	BDI 1	91,29	91,29	RA
1.1.13.6.			**AGUA FRIA - PVC RIGIDO SOLDAVEL**					-	**43,87**	
1.1.13.6.1.	SINAPI	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	3,54	BDI 1	4,47	8,94	RA
1.1.13.6.2.	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	4,17	BDI 1	5,27	5,27	RA
1.1.13.6.3.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,92	4,91	BDI 1	6,20	24,30	RA
1.1.13.6.4.	SINAPI	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	4,24	BDI 1	5,36	5,36	RA
1.1.13.7.			**AGUA FRIA - PVC SOLDAVEL AZUL COM BUCHA LATÃO**					-	**66,07**	
1.1.13.7.1.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	14,87	BDI 1	18,79	18,79	RA
1.1.13.7.2.	SINAPI	89394	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	18,71	BDI 1	23,64	47,28	RA
1.1.14.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**9.322,93**	
1.1.14.1.			**ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL**					-	**574,70**	
1.1.14.1.1.	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,05	5,68	BDI 1	7,18	258,84	RA
1.1.14.1.2.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,10	7,79	BDI 1	9,84	315,86	RA
1.1.14.2.			**ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO**					-	**212,28**	
1.1.14.2.1.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	8,95	BDI 1	11,31	113,10	RA
1.1.14.2.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	13,08	BDI 1	16,53	99,18	RA
1.1.14.3.			**CABO UNIPOLAR COBRE**					-	**945,32**	
1.1.14.3.1.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	220,87	3,39	BDI 1	4,28	945,32	RA
1.1.14.4.			**DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO**					-	**32,80**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	02-21 (DES.)	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	FRANCISCO BELTRÃO -PR	26,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA									**124.217,25**	
1.1.14.4.1.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,98	BDI 1	16,40	32,80	RA
1.1.14.5.			**LAMPADA DE LED**					-	**293,64**	
1.1.14.5.1.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	38,74	BDI 1	48,94	293,64	RA
1.1.14.6.			**DISPOSITIVO DE COMANDO**					-	**49,97**	
1.1.14.6.1.	SINAPI	97597	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	39,55	BDI 1	49,97	49,97	RA
1.1.14.7.			**DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO**					-	**616,55**	
1.1.14.7.1.	Composição	007	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	43,92	BDI 1	55,49	55,49	RA
1.1.14.7.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	23,59	BDI 1	29,80	89,40	RA
1.1.14.7.3.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	27,23	BDI 1	34,40	344,00	RA
1.1.14.7.4.	SINAPI	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	50,52	BDI 1	63,83	127,66	RA
1.1.14.8.			**SPDA**					-	**6.597,67**	
1.1.14.8.1.	Composição	016	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO - DIÂMETRO NOMINALø300mm, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	181,44	BDI 1	229,23	229,23	RA
1.1.14.8.2.	Composição	018	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE PARA DOIS CABOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	9,67	BDI 1	12,22	61,10	RA
1.1.14.8.3.	Composição	017	FIXADOR UNIVERSAL EM LATÃO ESTANHADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	40,48	BDI 1	51,14	255,70	RA
1.1.14.8.4.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	44,95	BDI 1	56,79	56,79	RA
1.1.14.8.5.	Composição	019	PRESILHA DE COBRE FURO Ø 5mm – PARA CABOS DE COBRE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00	8,39	BDI 1	10,60	339,20	RA
1.1.14.8.6.	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00	81,05	BDI 1	102,40	204,80	RA
1.1.14.8.7.	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	45,20	48,12	BDI 1	60,79	2.747,71	RA
1.1.14.8.8.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	37,70	42,20	BDI 1	53,32	2.010,16	RA
1.1.14.8.9.	Composição	020	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM, COM BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37,00	4,24	BDI 1	5,36	198,32	RA
1.1.14.8.10.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	5,65	69,30	BDI 1	87,55	494,66	RA
1.1.15.			**PISO**					-	**6.075,37**	
1.1.15.1.			**PISOS INTERNOS**					-	**4.529,54**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	02-21 (DES.)	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	FRANCISCO BELTRÃO -PR	26,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA									**124.217,25**	
1.1.15.1.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,95	87,89	BDI 1	111,04	216,53	RA
1.1.15.1.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	39,00	22,17	BDI 1	28,01	1.092,39	RA
1.1.15.1.3.	Composição	008	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	39,00	27,92	BDI 1	35,27	1.375,53	RA
1.1.15.1.4.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	39,00	37,45	BDI 1	47,31	1.845,09	RA
1.1.15.2.			**PISO EXTERNO**					-	**1.545,83**	
1.1.15.2.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,11	87,89	BDI 1	111,04	123,25	RA
1.1.15.2.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	22,10	22,17	BDI 1	28,01	619,02	RA
1.1.15.2.3.	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	22,10	28,78	BDI 1	36,36	803,56	RA
1.1.16.			**ESQUADRIAS**					-	**6.545,79**	
1.1.16.0.1.	Composição	009	JANELA DE ALUMINIO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,25	423,58	BDI 1	535,15	1.204,09	RA
1.1.16.0.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,80	301,07	BDI 1	380,37	684,67	RA
1.1.16.0.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,72	548,53	BDI 1	693,01	4.657,03	RA
1.1.17.			**VIDROS**					-	**1.032,77**	
1.1.17.0.1.	SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	2,96	276,17	BDI 1	348,91	1.032,77	RA
1.1.18.			**PINTURA**					-	**7.206,93**	
1.1.18.1.			**PINTURA INTERNA**					-	**4.616,69**	
1.1.18.1.1.	SINAPI	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	91,00	2,85	BDI 1	3,60	327,60	RA
1.1.18.1.2.	SINAPI	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	39,00	3,11	BDI 1	3,93	153,27	RA
1.1.18.1.3.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	91,00	9,83	BDI 1	12,42	1.130,22	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	02-21 (DES.)	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	FRANCISCO BELTRÃO -PR	26,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA									**124.217,25**	
1.1.18.1.4.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	39,00	17,93	BDI 1	22,65	883,35	RA
1.1.18.1.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	91,00	12,41	BDI 1	15,68	1.426,88	RA
1.1.18.1.6.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	39,00	14,11	BDI 1	17,83	695,37	RA
1.1.18.2.			**PINTURA EXTERNA**					-	**2.055,72**	
1.1.18.2.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	83,60	2,23	BDI 1	2,82	235,75	RA
1.1.18.2.2.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	83,60	17,23	BDI 1	21,77	1.819,97	RA
1.1.18.3.			**PINTURA ESQUADRIAS**					-	**534,52**	
1.1.18.3.1.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	15,62	7,96	BDI 1	10,06	157,14	RA
1.1.18.3.2.	SINAPI	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	15,62	19,12	BDI 1	24,16	377,38	RA
1.1.19.			**PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**					-	**292,48**	
1.1.19.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	30,12	BDI 1	38,05	38,05	RA
1.1.19.0.2.	Composição	010	PLACA DE INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 158x158MM, EM PVC, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMA CONFORME NBR 13434). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	22,46	BDI 1	28,38	28,38	RA
1.1.19.0.3.	Composição	011	EXTINTOR DE PÓ ABC - CAP. EXTINTORA DE NO MÍNIMO: 20-B:C - 2-A	0	1,00	178,92	BDI 1	226,05	226,05	RA
1.1.20.			**LIMPEZA FINAL**					-	**498,63**	
1.1.20.0.1.	Composição	012	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	44,64	8,84	BDI 1	11,17	498,63	RA
1.2.			**PASSARELA COBERTA**					-	**18.373,65**	
1.2.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**2.076,86**	
1.2.1.0.1.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	5,39	113,71	BDI 1	143,66	774,33	RA
1.2.1.0.2.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	21,20	48,63	BDI 1	61,44	1.302,53	RA
1.2.2.			**INFRAESTRUTURA**					-	**4.367,35**	
1.2.2.1.			**ESTACAS PRÉ-MOLDADAS**					-	**2.688,30**	
1.2.2.1.1.	SINAPI	100656	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	M	30,00	70,93	BDI 1	89,61	2.688,30	RA
1.2.2.2.			**VIGAS BALDRAMES**					-	**1.679,05**	
1.2.2.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,60	69,30	BDI 1	87,55	52,53	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	02-21 (DES.)	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	FRANCISCO BELTRÃO -PR	26,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA									**124.217,25**	
1.2.2.2.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,70	66,62	BDI 1	84,17	648,11	RA
1.2.2.2.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,40	18,31	BDI 1	23,13	217,42	RA
1.2.2.2.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,95	16,25	BDI 1	20,53	450,63	RA
1.2.2.2.5.	Composição	001	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,60	409,43	BDI 1	517,27	310,36	RA
1.2.3.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					-	**415,53**	
1.2.3.0.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	9,50	34,62	BDI 1	43,74	415,53	RA
1.2.4.			**SUPRAESTRUTURA**					-	**2.452,87**	
1.2.4.0.1.	Composição	013	FÔRMA PARA PILARES CIRCULARES, COM TUBO DE PVC DE 150 MM	M	15,00	57,77	BDI 1	72,99	1.094,85	RA
1.2.4.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,60	18,43	BDI 1	23,28	200,21	RA
1.2.4.0.3.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,90	14,48	BDI 1	18,29	1.004,12	RA
1.2.4.0.4.	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,30	405,50	BDI 1	512,31	153,69	RA
1.2.5.			**COBERTURA**					-	**5.363,09**	
1.2.5.0.1.	Composição	004	ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	15,13	148,43	BDI 1	187,53	2.837,33	RA
1.2.5.0.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	15,13	79,82	BDI 1	100,84	1.525,71	RA
1.2.5.0.3.	Composição	014	TIRANTE BARRA ROSCADA UNC 5/8" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	55,06	BDI 1	69,56	278,24	RA
1.2.5.0.4.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,10	62,78	BDI 1	79,32	721,81	RA
1.2.6.			**REVESTIMENTOS**					-	**267,89**	
1.2.6.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	7,10	3,22	BDI 1	4,07	28,90	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	02-21 (DES.)	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	FRANCISCO BELTRÃO -PR	26,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA									**124.217,25**	
1.2.6.0.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	7,10	26,64	BDI 1	33,66	238,99	RA
1.2.7.			**AGUAS PLUVIAIS**					-	**333,92**	
1.2.7.0.1.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	3,30	41,57	BDI 1	52,52	173,32	RA
1.2.7.0.2.	SINAPI	95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00	63,56	BDI 1	80,30	160,60	RA
1.2.8.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**2.140,21**	
1.2.8.1.			**ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL**					-	**132,59**	
1.2.8.1.1.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,30	8,53	BDI 1	10,78	132,59	RA
1.2.8.2.			**ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO**					-	**11,02**	
1.2.8.2.1.	Composição	015	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC, INSTALADA EM FORRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	8,72	BDI 1	11,02	11,02	RA
1.2.8.3.			**CABO UNIPOLAR COBRE**					-	**265,36**	
1.2.8.3.1.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00	3,39	BDI 1	4,28	265,36	RA
1.2.8.4.			**LAMPADA DE LED**					-	**146,82**	
1.2.8.4.1.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	38,74	BDI 1	48,94	146,82	RA
1.2.8.5.			**DISPOSITIVO DE COMANDO**					-	**49,97**	
1.2.8.5.1.	SINAPI	97597	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	39,55	BDI 1	49,97	49,97	RA
1.2.8.6.			**SPDA**					-	**1.534,45**	
1.2.8.6.1.	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	5,80	48,12	BDI 1	60,79	352,58	RA
1.2.8.6.2.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	17,30	42,20	BDI 1	53,32	922,44	RA
1.2.8.6.3.	Composição	019	PRESILHA DE COBRE FURO Ø 5mm – PARA CABOS DE COBRE-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	8,39	BDI 1	10,60	31,80	RA
1.2.8.6.4.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,60	69,30	BDI 1	87,55	227,63	RA
1.2.9.			**PISOS**					-	**643,28**	
1.2.9.0.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,46	87,89	BDI 1	111,04	51,08	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	02-21 (DES.)	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	FRANCISCO BELTRÃO -PR	26,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA									**124.217,25**	
1.2.9.0.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	9,20	22,17	BDI 1	28,01	257,69	RA
1.2.9.0.3.	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	9,20	28,78	BDI 1	36,36	334,51	RA
1.2.10.			**PINTURA**					-	**174,59**	
1.2.10.0.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	7,10	2,23	BDI 1	2,82	20,02	RA
1.2.10.0.2.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	7,10	17,23	BDI 1	21,77	154,57	RA
1.2.11.			**LIMPEZA FINAL**					-	**138,06**	
1.2.11.0.1.	Composição	012	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	12,36	8,84	BDI 1	11,17	138,06	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros

FRANCISCO BELTRÃO -PR
Local

sexta-feira, 14 de maio de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: FRANCIELLE ZAPELINI
CREA/CAU: CAU A40663-5
ART/RRT: RRT Nº 9945379

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**001**	**CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017**	**M3**		**409,43**	**411,39**
SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,15	340,47	340,47
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,363	22,57	25,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,544	17,52	19,38
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,088	1,63	1,63
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,093	0,40	0,40
COMPOSIÇÃO	**002**	**CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015**	**M3**		**403,07**	**406,14**
SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	340,47	340,47
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,099	22,36	24,97
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,596	22,57	25,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67	17,52	19,38
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,063	1,63	1,63
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,136	0,40	0,40
COMPOSIÇÃO	**003**	**LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 4CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.**	**M2**		**109,15**	**112,31**
SINAPI-I	3747	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 350 KG/M2 VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,0000000	49,45	49,45
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,100	4,67	4,67
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,02	16,53	16,53
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,3	26,29	26,29
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	22,36	24,97
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	22,57	25,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85	17,52	19,38
COMPOSIÇÃO	002	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,048	403,07	406,14
COMPOSIÇÃO	**004**	**ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**M2**		**148,43**	**151,94**
SINAPI-I	10966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	12,0000000	9,80	9,80
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	21,03	23,56
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	17,52	19,38
COMPOSIÇÃO	**005**	**CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014**	**UN**		**49,27**	**50,97**
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0148	72,26	72,26
SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	2,24	2,24
SINAPI-I	11713	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	UN	1,0000000	28,76	28,76
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,03	26,46	26,46
SINAPI-I	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	62,75	62,75
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,057	1,64	1,64
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	17,19	19,06
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	22,09	24,71
COMPOSIÇÃO	**006**	**SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, COM ADAPTADOR - 1.1/4" X 2 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**		**17,21**	**17,48**
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	4,65	4,65
SINAPI-I	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	1,0000000	13,48	13,48
SINAPI-I	76	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"	UN	1,0000000	1,26	1,26
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0845	22,09	24,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0266	17,52	19,38

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**007**	**INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**UN**		**43,92**	**46,39**
SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	7,39	7,72
SINAPI-I	38102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000000	10,34	10,34
SINAPI-I	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000000	7,10	7,10
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,472	17,71	19,58
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,472	22,76	25,42
COMPOSIÇÃO	**008**	**CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014**	**M2**		**27,92**	**29,25**
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5	0,53	0,53
SINAPI-I	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,435	12,50	12,50
SINAPI	87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,031	424,34	433,90
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29	22,57	25,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,145	17,52	19,38
COMPOSIÇÃO	**009**	**JANELA DE ALUMINIO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**M2**		**423,58**	**440,23**
SINAPI-I	34378	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	1,25	216,00	216,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,581	22,57	25,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,291	17,52	19,38
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,021	479,49	495,43
COMPOSIÇÃO	**010**	**PLACA DE INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 158x158MM, EM PVC, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMA CONFORME NBR 13434). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**		**22,46**	**23,36**
SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,0000000	14,45	14,45
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	22,57	25,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	17,52	19,38
COMPOSIÇÃO	**011**	**EXTINTOR DE PÓ ABC - CAP. EXTINTORA DE NO MÍNIMO: 20-B:C - 2-A**			**178,92**	**180,97**
SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,0000000	178,92	180,97
COMPOSIÇÃO	**012**	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**	**M2**		**8,84**	**9,76**
SINAPI-I	3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,044	4,82	4,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,493	17,52	19,38
COMPOSIÇÃO	**013**	**FÔRMA PARA PILARES CIRCULARES, COM TUBO DE PVC DE 150 MM**	**M**		**57,77**	**59,65**
SINAPI-I	20065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	36,25	36,25
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,57	25,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	17,52	19,38
SINAPI-I	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,82	1,13	1,13
COMPOSIÇÃO	**014**	**TIRANTE BARRA ROSCADA UNC 5/8" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**		**55,06**	**56,89**
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,4	10,69	10,69
SINAPI-I	574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	0,3	33,54	33,54
SINAPI-I	4340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	UN	2,0000	0,90	0,90
SINAPI-I	4382	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UN	2,0000	0,86	0,86
SINAPI-I	1330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	1,0000000	10,76	10,76
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,03	23,56
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	17,52	19,38
COMPOSIÇÃO	**015**	**CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC, INSTALADA EM FORRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**UN**		**8,72**	**9,40**
SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000000	2,66	2,66
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	17,71	19,58
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	22,76	25,42
COMPOSIÇÃO	**016**	**CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO - DIÂMETRO NOMINALø300mm, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**UN**		**181,44**	**192,67**
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0020000	68,59	68,59
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,0000000	0,53	0,53

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	1,0000000	80,84	80,84
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	17,19	19,06
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	22,09	24,71
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	22,57	25,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	17,52	19,38
COMPOSIÇÃO	**017**	**FIXADOR UNIVERSAL EM LATÃO ESTANHADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**UN**		**40,48**	**41,06**
SINAPI-I	11837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	UN	1,0000000	35,38	35,38
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1264000	17,71	19,58
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1264000	22,76	25,42
COMPOSIÇÃO	**018**	**CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE PARA DOIS CABOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**UN**		**9,67**	**10,25**
SINAPI-I	1578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1,0000000	4,57	4,57
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1264000	17,71	19,58
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1264000	22,76	25,42
COMPOSIÇÃO	**019**	**PRESILHA DE COBRE FURO Ø 5mm – PARA CABOS DE COBRE- FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**UN**		**8,39**	**8,97**
SINAPI-I	425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	1,0000000	3,29	3,29
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1264000	17,71	19,58
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1264000	22,76	25,42
COMPOSIÇÃO	**020**	**PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM, COM BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**UN**		**4,24**	**4,70**
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	1,0000000	0,14	0,14
SINAPI-I	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	1,0000000	0,13	0,13
SINAPI	95541	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	1,0000000	3,97	4,43

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

Francielle C. Zapelini
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A40663-5

1.	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA			
1.1.	**AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO**			
1.1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	2.373,26	1,91%
1.1.2.	INFRAESTRUTURA	R$	5.170,95	4,16%
1.1.3.	BLOCOS DE FUNDAÇÃO	R$	2.409,51	1,94%
1.1.4.	PILARES DE ARRANQUE	R$	1.327,96	1,07%
1.1.5.	VIGAS BALDRAME	R$	4.876,77	3,93%
1.1.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$	1.041,01	0,84%
1.1.7.	SUPRAESTRUTURA	R$	8.958,03	7,21%
1.1.8.	LAJE	R$	6.136,55	4,94%
1.1.9.	ALVENARIA E FECHAMENTOS	R$	8.189,12	6,59%
1.1.10.	COBERTURA	R$	21.018,84	16,92%
1.1.11.	REVESTIMENTOS	R$	8.713,31	7,01%
1.1.12.	REVESTIMENTO EXTERNO	R$	3.154,23	2,54%
1.1.13.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$	1.499,16	1,21%
1.1.14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$	9.322,93	7,51%
1.1.15.	PISO	R$	6.075,37	4,89%
1.1.16.	ESQUADRIAS	R$	6.545,79	5,27%
1.1.17.	VIDROS	R$	1.032,77	0,83%
1.1.18.	PINTURA	R$	7.206,93	5,80%
1.1.19.	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	R$	292,48	0,24%
1.1.20.	LIMPEZA FINAL	R$	498,63	0,40%
1.2	**PASSARELA COBERTA**			
1.2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	2.076,86	1,67%
1.2.2.	INFRAESTRUTURA	R$	4.367,35	3,52%
1.2.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$	415,53	0,33%
1.2.4.	SUPRAESTRUTURA	R$	2.452,87	1,97%
1.2.5.	COBERTURA	R$	5.363,09	4,32%
1.2.6.	REVESTIMENTOS	R$	267,89	0,22%
1.2.7.	AGUAS PLUVIAIS	R$	333,92	0,27%
1.2.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$	2.140,21	1,72%
1.2.9.	PISOS	R$	643,28	0,52%
1.2.10.	PINTURA	R$	174,59	0,14%
1.2.11.	LIMPEZA FINAL	R$	138,06	0,11%
		R$	124.217,25	100%

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃ(	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 01/21	2 02/21	3 03/21	4 04/21	5 05/21	6 06/21	7 07/21	8 08/21	9 09/21	10 10/21	11 11/21	12 12/21
1.	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CON	124.217,25	% Período:	21,30%	26,48%	26,48%	25,74%								
1.1.	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO	105.843,60	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
1.2.	PASSARELA COBERTA	18.373,65	% Período:		35,00%	35,00%	30,00%								
					35,00%	35,00%	30,00%								

Total: R$ 124.217,25

Período:	%:	21,30%	26,48%	26,48%	25,74%									
	Repasse:	-	-	-	-									
	Contrapartida:	26.460,90	32.891,68	32.891,68	31.972,99									
	Outros:	-	-	-	-									
	Investimento:	**26.460,90**	**32.891,68**	**32.891,68**	**31.972,99**									
Acumulado:	%:	21,30%	47,78%	74,26%	100,00%									
	Repasse:	-	-	-	-									
	Contrapartida:	26.460,90	59.352,58	92.244,26	124.217,25									
	Outros:	-	-	-	-									
	Investimento:	**26.460,90**	**59.352,58**	**92.244,26**	**124.217,25**									

FRANCISCO BELTRÃO -PR
Local

sexta-feira, 14 de maio de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: FRANCIELLE ZAPELINI
CREA/CAU: CAU A40663-5
ART/RRT: RRT Nº 9945379

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI / AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	6,81%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI COM desoneração	**BDI DES**	**26,34%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FRANCISCO BELTRÃO -PR
Local

sexta-feira, 14 de maio de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: FRANCIELLE ZAPELINI
CREA/CAU: CAU A40663-5
ART/RRT: RRT Nº 9945379

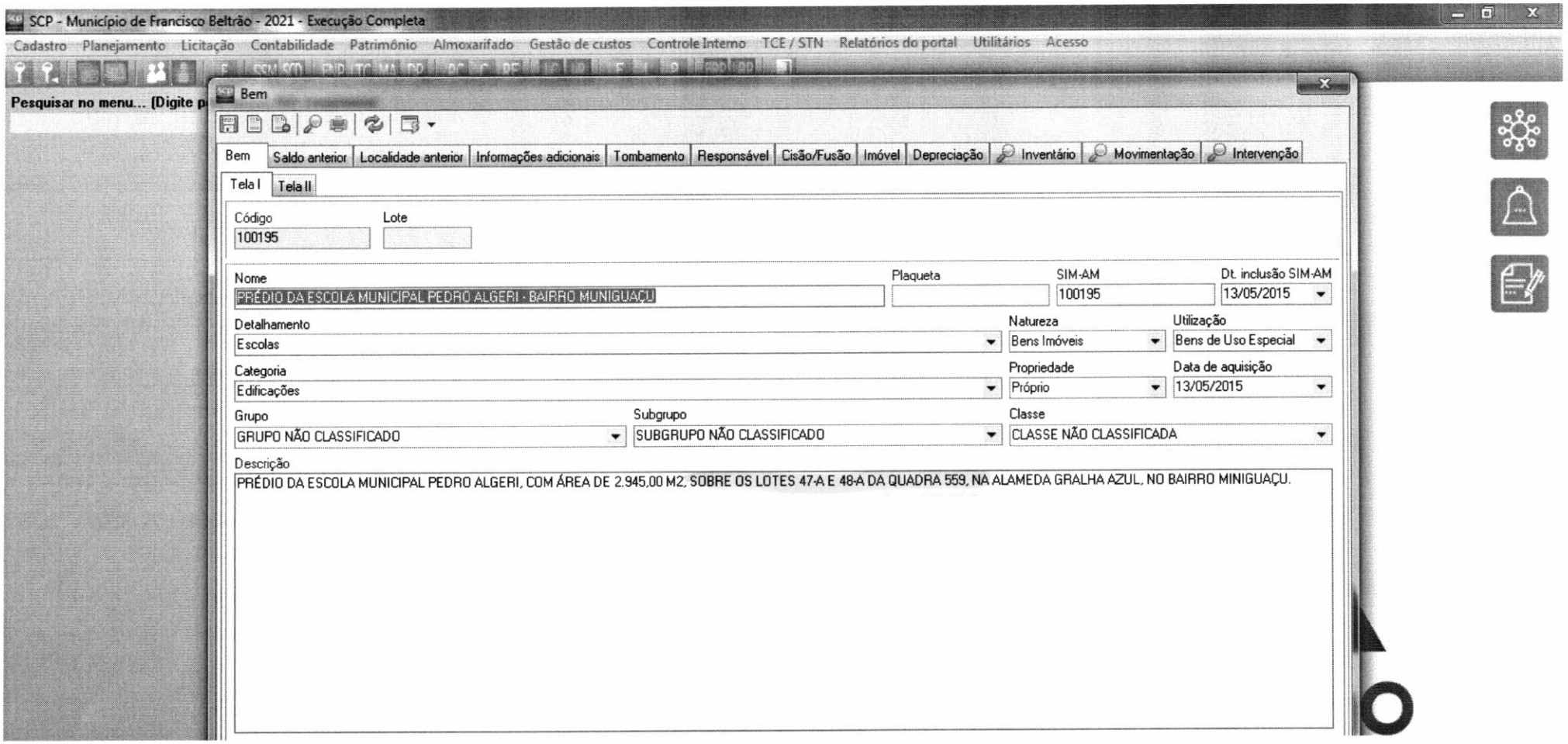
SCP - Município de Francisco Beltrão - 2021 - Execução Completa
Cadastro Planejamento Licitação Contabilidade Patrimônio Almoxarifado Gestão de custos Controle Interno TCE / STN Relatórios do portal Utilitários Acesso
Pesquisar no menu... (Digite p
Bem
Bem
Saldo anterior
Localidade anterior
Informações adicionais
Tombamento
Responsável
Cisão/Fusão
Imóvel
Depreciação
Inventário
Movimentação
Intervenção
Tela I
Tela II
Código
100195
Lote
Nome
PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI - BAIRRO MINIGUAÇU
Plaqueta
SIM-AM
100195
Dt. inclusão SIM-AM
13/05/2015
Detalhamento
Escolas
Natureza
Bens Imóveis
Utilização
Bens de Uso Especial
Categoria
Edificações
Propriedade
Próprio
Data de aquisição
13/05/2015
Grupo
GRUPO NÃO CLASSIFICADO
Subgrupo
SUBGRUPO NÃO CLASSIFICADO
Classe
CLASSE NÃO CLASSIFICADA
Descrição
PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI, COM ÁREA DE 2.945,00 M2, SOBRE OS LOTES 47-A E 48-A DA QUADRA 559, NA ALAMEDA GRALHA AZUL, NO BAIRRO MINIGUAÇU.

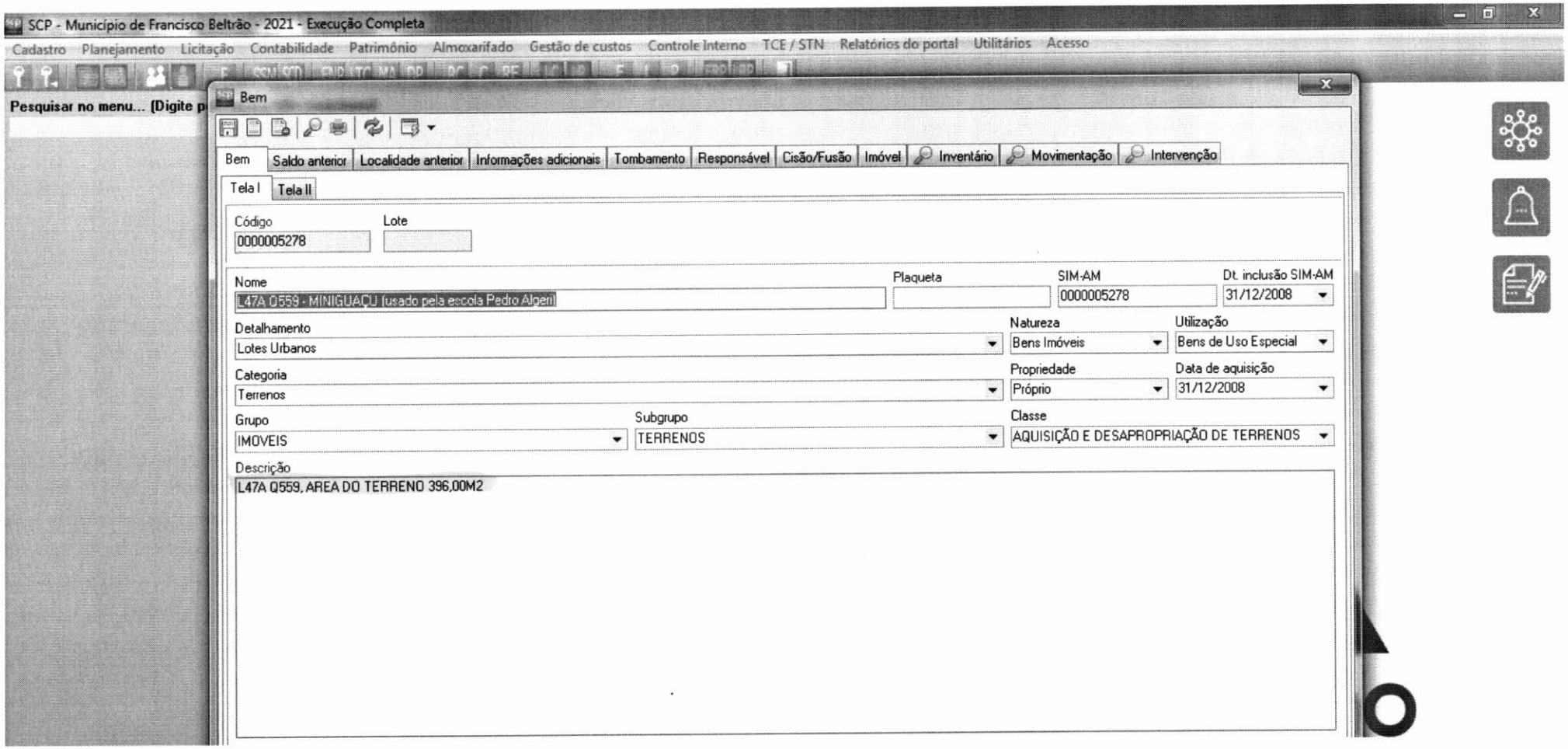
SCP - Município de Francisco Beltrão - 2021 - Execução Completa
Cadastro Planejamento Licitação Contabilidade Patrimônio Almoxarifado Gestão de custos Controle Interno TCE / STN Relatórios do portal Utilitários Acesso
Pesquisar no menu... (Digite p
Bem
Bem Saldo anterior Localidade anterior Informações adicionais Tombamento Responsável Cisão/Fusão Imóvel Inventário Movimentação Intervenção
Tela I Tela II
Código
0000005278
Lote
Nome
L47A Q559 - MINIGUAÇU (usado pela escola Pedro Algeri)
Plaqueta
SIM-AM
0000005278
Dt. inclusão SIM-AM
31/12/2008
Detalhamento
Lotes Urbanos
Natureza
Bens Imóveis
Utilização
Bens de Uso Especial
Categoria
Terrenos
Propriedade
Próprio
Data de aquisição
31/12/2008
Grupo
IMOVEIS
Subgrupo
TERRENOS
Classe
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS
Descrição
L47A Q559, AREA DO TERRENO 396,00M2

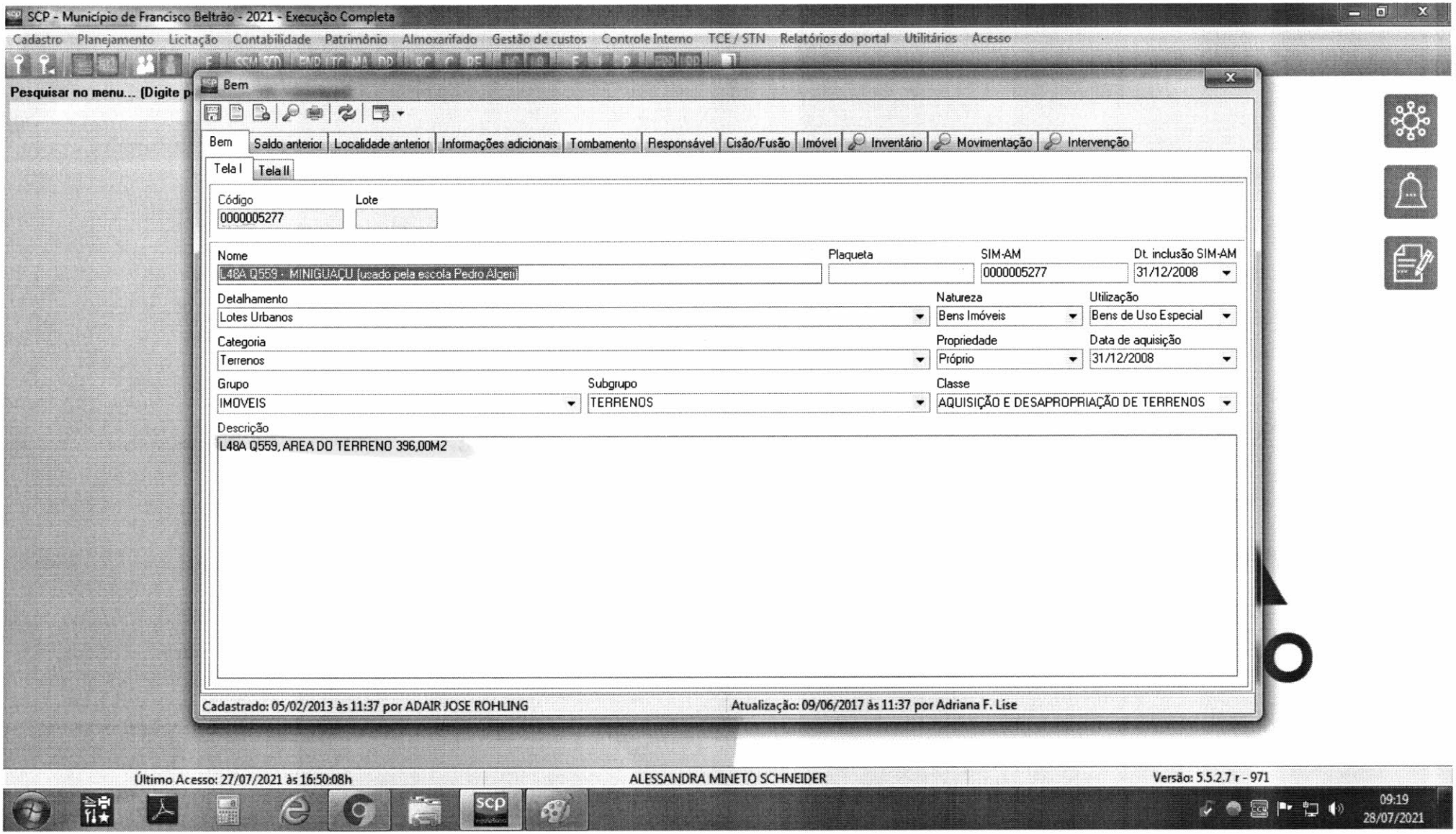
SCP - Município de Francisco Beltrão - 2021 - Execução Completa
Cadastro Planejamento Licitação Contabilidade Patrimônio Almoxarifado Gestão de custos Controle Interno TCE / STN Relatórios do portal Utilitários Acesso
Pesquisar no menu... (Digite p
Bem
Bem Saldo anterior Localidade anterior Informações adicionais Tombamento Responsável Cisão/Fusão Imóvel Inventário Movimentação Intervenção
Tela I Tela II
Código
0000005277
Lote
Nome
L48A Q559 - MINIGUAÇU (usado pela escola Pedro Algeri)
Plaqueta
SIM-AM
0000005277
Dt. inclusão SIM-AM
31/12/2008
Detalhamento
Lotes Urbanos
Natureza
Bens Imóveis
Utilização
Bens de Uso Especial
Categoria
Terrenos
Propriedade
Próprio
Data de aquisição
31/12/2008
Grupo
IMOVEIS
Subgrupo
TERRENOS
Classe
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS
Descrição
L48A Q559, AREA DO TERRENO 396,00M2
Cadastrado: 05/02/2013 às 11:37 por ADAIR JOSE ROHLING
Atualização: 09/06/2017 às 11:37 por Adriana F. Lise
Último Acesso: 27/07/2021 às 16:50:08h
ALESSANDRA MINETO SCHNEIDER
Versão: 5.5.2.7 r - 971
09:19
28/07/2021